



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA - PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 44 de 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

I - Conceder Aposentadoria voluntária, a **Sra. JÚLIA MARIA SILVA SANTOS**, Professor, PD/A1, 180 h/a, Faixa Salarial I, Matrícula 1439-7, CPF 845.529.994-00, RG 4.637.329 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 12, §1º, §2º, I e §3º, I, da Lei Municipal 1.519/2022, do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 10 de novembro de 2023.


Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA

PORTARIA Nº 44 de 10 de novembro de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria voluntária, a Sra. JÚLIA MARIA SILVA SANTOS, Professor, PD/AI, 180 h/a, Faixa Salarial I, Matrícula 1439-7, CPF 845.529.994-00, RG 4.637.329 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 12, §1º, §2º, I e §3º, I, da Lei Municipal 1.519/2022, do Município de Agrestina.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Christianne Alves Batista Tavares
Código Identificador:0167AFF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/11/2023. Edição 3466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>